

Rejeição 205 - NFC-e está denegada na base de dados da Sefaz

Código: 205

Descrição: NFC-e está denegada na base de dados da Sefaz

A chave utilizada para enviar a NFC-e está denegada/inutilizada na base de dados da SEFAZ devido a uma irregularidade do emitente ou do destinatário

No momento da venda (cancele a venda atual):

- Verifique se a numeração utilizada na transmissão da NFC-e já não foi utilizada anteriormente e ajuste para a numeração correta. Caso tenha dúvida com relação a numeração correta a ser utilizada, consultar o contador
- Causa

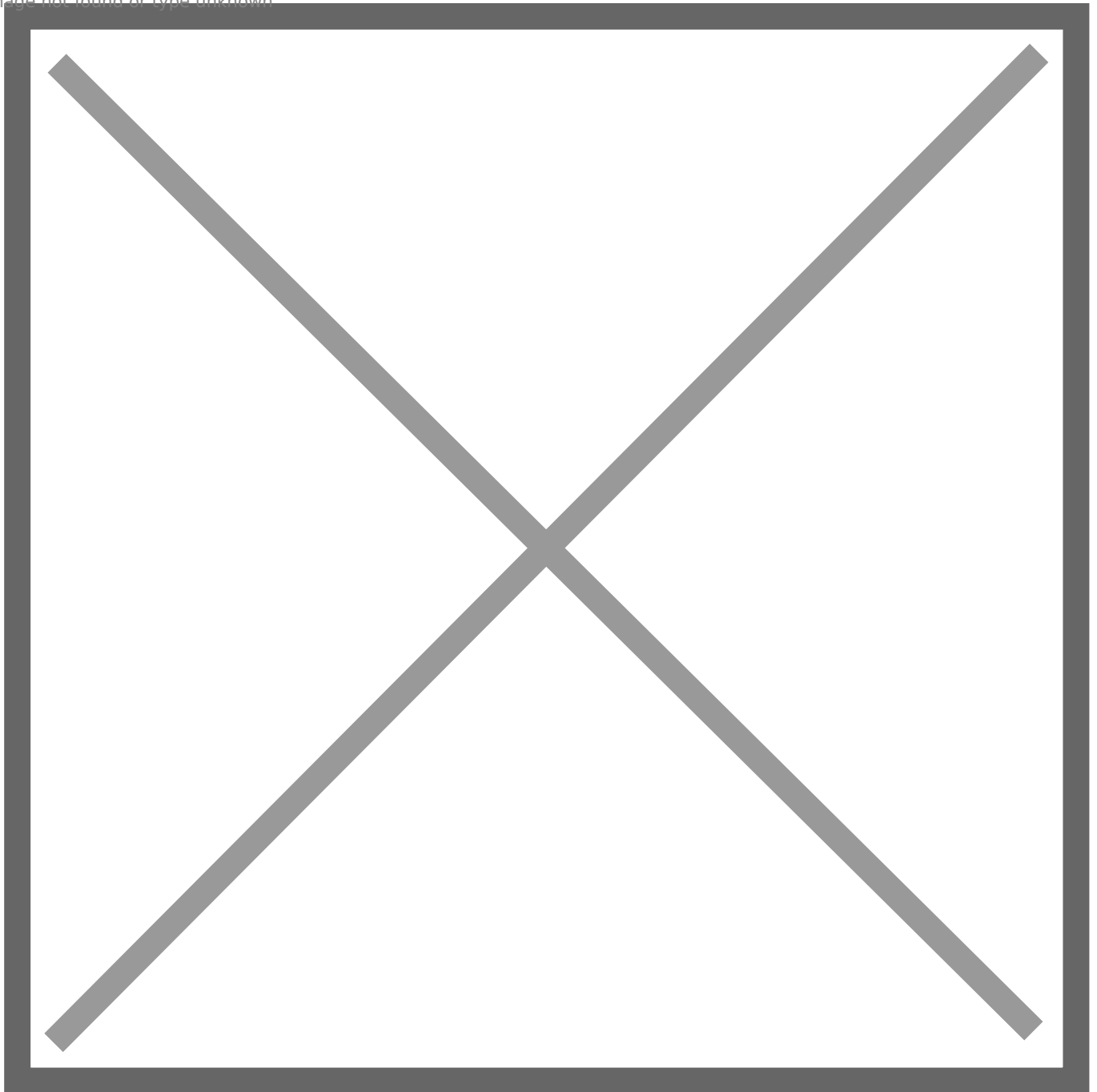
Quando for emitida uma NF-e ou NFC-e com o mesmo Modelo, CNPJ Emitente, Série e Número de outra NF-e ou NFC-e Denegada anteriormente na Sefaz, será retornado a rejeição "205 - NF-e está denegada na base de dados da SEFAZ".

Exemplo hipotético:

Foi reutilizada a numeração de uma NF-e que havia sido Denegada, na emissão de uma nova NF-e. Nessa situação, a NF-e será rejeitada pelo motivo 205.

Veja regra de validação da Sefaz:

Image not found or type unknown



Ação Sugerida:

Não é possível reutilizar uma numeração denegada. Deve-se, nessa situação, emitir a NF-e que deseja autorizar com uma nova numeração ainda não utilizada.

Correção:

Acessar o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Cadastra e cadastrar a NFC-e novamente, com todas as informações da Nota que foi denegada.

Em seguida salve a nota e o Sistema irá questionar se deseja gerar o arquivo XML para transmissão, clique em SIM.

image 1655843143468.png

Serão apresentadas as informações do XML gerado, clique em OK.

image 1655843252536.png

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a NFC-e será assinada e validada com sucesso.

image 1655843299999.png

Revision #1

Created 15 September 2022 11:14:57 by ProjetosD

Updated 23 November 2022 09:59:03 by ProjetosD